

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE **EMPREGO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorrogação De Ofício nº 005/2015 ao Plano de Implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e a Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, Processo nº. 46069.001517/2011-93. Objeto: Prorrogar "De Ofício" o prazo de vigência para 31/01/2015, a partir de 30/12/2014. Data de Assinatura: 30/12/2014. Signatário: SILVANI ALVES PEREIRA, CPF: 233.820.821-87, Secretário de Políticas Públicas de Emprego - Substituto, SPPE/MTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Comissão Técnica de Prestação de Contas no Âmbito da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SP-PE/MTE, constituída por meio da Portaria MTE nº 1.883, de 28/11/2013 e alterações, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 8° e 22°, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16/07/92 e artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/99, CITA, pelo presente edital, a COOPERATIVA MISTA DOS PE-QUENOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS VINCULADOS AO PROJETO ESPERANÇA LTDA - COOESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 93.155.067/0001-86, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, receber o Ofício CGCC/SPPE/MTE № 6220/2014, de 01/12/2014, relativo à Prestação de Contas do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 087/2008, Siconv 702142/2008, PlanSeQ Nacional de Economia Solidária, no Âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, sendolhe assegurado vistas dos autos do processo nº 47592.000238/2008-41 e de toda documentação que o compõe, no local em que se encontra instalada a Comissão Técnica, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 347, Edifício sede, Brasília (DF) - CEP 70.059-900 -Fone (61) 2031-6151, nos horários das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

ALEXSANDER PARRINE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 380937

Número do Contrato: 17/2013. Nº Processo: 46208010229201350.

INEXIGIBILIDADE N° 1/2014. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO --MTE. CNPJ Contratado: TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 01616929000102. Contratado: SANEAMENTO DE GOIAS S/A - Objeto: Alterar o endereço da Unidade da Agência Regional do Trabalho e Emprego em Rio Verde, e estabelecer Dotação Orcamentária. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R\$44.063,04. Fonte: 180570001 posteriores. Valor Total: R\$44.065,04. For 2014NE800282. Data de Assinatura: 17/12/2014

(SICON - 05/01/2015) 380937-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 380937

Número do Contrato: 23/2009

Nº Processo: 47820000035200903.
DISPENSA Nº 31/2009. Contratante: MINISTERIO DO TRABA-LHO E EMPREGO -MTE. CPF Contratado: 01761269100. Con-CELSO GOMES DE OLIVEIRA -Objeto: Prorrogar a duração do Contrato, reajustar o valor contratual e estabelecer dotação orçamentária, em conformidade com as Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima do Contrato original. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2017. Valor Total: R\$24.294,60. Fonte: 176038204 - 2014NE800002. Data de Assinatura: 30/12/2014.

(SICON - 05/01/2015) 380937-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 380937

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 47820000074200811.

DISPENSA N° 24/2008. Contratante: MINISTERIO DO TRABA-LHO E EMPREGO -MTE. CPF Contratado: 42277256153. Con-tratado: JOSE WAGNER VIEIRA DE SOUZA -Objeto: Prorrogar a duração do Contrato, reajustar o valor contratual mediante a aplicação do IGP-M, e estabelecer dotação orçamentária, em conformidade com as Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima do Contrato Original. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei nº 8666/93 e alterações pos-

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2017. Valor R\$39.374,64. Fonte: 180570001 - 2014NE800298. Data de Assinatura: 30/12/2014

(SICON - 05/01/2015) 380937-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 380937

Número do Contrato: 26/2009 Nº Processo: 47820000037200994.

DISPENSA Nº 32/2009. Contratante: MINISTERIO DO TRABA-LHO E EMPREGO -MTE, CPF Contratado: 21089760191, Contratado : WALTER VALE DE SIQUEIRA -Objeto: Prorrogar a duração do Contrato, reajustar o valor contratual mediante aplicação do IGP-M e estabelecer dotação orçamentária, em conformidade com as Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima do Contrato Original. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2017. Valor Total: R\$34.327,44. Fonte: 176038204 - 2014NE800008. Data de Assinatura: 30/12/2014.

(SICON - 05/01/2015) 380937-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 380937

Número do Contrato: 27/2009.

Nº Processo: 47820000034200951.

DISPENSA Nº 30/2009. Contratante: MINISTERIO DO TRABA-LHO E EMPREGO -MTE. CPF Contratado: 56064594187. Contratado : JOSEFA BENEDITA DA SILVA -Objeto: Prorrogar a duração do Contrato, reajustar o valor contratual mediante aplicação do IGP-M e estabelecer Dotação Orçamentária, em conformidade com as Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima do Contrato Original. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2017. Valor Total: R\$43.724.52. Fonte: 180570001 - 2014NE800294. Data de Assinatura: 30/12/2014.

(SICON - 05/01/2015) 380937-00001-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41

Pelo presente, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICO a empresa abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso, Seção de Inspeção do Trabalho, sita à Rua São Joaquim, 345, Porto - Cuiabá/MT, telefone (65) 3616-4800 para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, proceder anotação requerida na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do(a) reclamante, como abaixo, ou, querendo, contestar a reclamação feita, sob pena de revelia e confissão sobre os termos da mesma (parágrafo único, art. 37, da CLT).

EMPRESA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMAÇÃO
VELOX CONSULTORIA	46210.004498/2014-19	Ariane Marins Fernandes	Baixa na CTPS com data de saída
			om: 11/02/2010

EDUARDO DRIEMEYER

Superintendente Interino

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO E EMPREGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/NFGC/NRFC/NDFC Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 15, inciso III da Portaria MTb nº 148/96, NOTIFICAR os empregadores a seguir relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido e/ou em face de recusa do recebimento, via postal, de que foi efetuado o levantamento dos débitos do FGTS e Contribuições Sociais instituídas pela Lei Complementar n. 110/2001, tendo o notificado o prazo de 10 (dez) dias, a contar do décimo dia da publicação deste Edital (artigo 16, III, da Portaria MTE n. 148/96) para comprovar a quitação dos débitos relacionados, acrescidos de juros, correção monetária e multa, por falta de recolhimento dos depósitos do FGTS e ou/ das Contribuições Sociais devidos, conforme determina o artigo 23, da Lei nº. 8036, de 11.05.90 e/ou art.3°,§§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 110/2001, OU apresentar DEFESA contra a referida notificação, acompanhada das provas de suas alegações. A comprovação da quitação do débito ou defesa deverá ser apresentada dentro do prazo legal, mencionando o número do processo que originou a notificação perante o Núcleo de Multas e Recursos - NEMUR da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MS, situada na Rua 13 de Maio 3.214, Centro, Campo Grande/MS. Sendo facultada a remessa de defesa via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo. Observação: a defesa não terá seguimento se deixar de atender à tempestividade (interposição no prazo indicado) ou se não acompanhada de demonstração quanto à representação processual, mediante envio de cópia autenticada dos atos constitutivos onde conste a cláusula de administração ou gerência ou, se for o caso, de procuração

AUTUADO	NFGC/NRFC/NDFC	VALOR
ARMANO DIONISIO DE ARAUJO - ME	200.329.308	R\$ 4.821,07
CAUTEX FLORESTAL LTDA	200.412.426	R\$ 167.828,86

LEIF RAONI DE ALENCAR NASS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9°, parágrafo 6° da Portaria MTb n° 148/96, com redação dada pela Portaria MTb n° 241/98, NOTIFICAR os empregadores a seguir relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido e/ou em face de recusa do recebimento, via postal, para que apresentem DEFESA no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo (10°) dia da publicação deste Edital (artigo 16, III, da Portaria MTb n. 148/96), à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MS, situada na Rua 13 de Maio 3.214, Centro, Campo Grande/MS, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados. Sendo facultada a remessa de DEFESA via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo. Observação: a DEFESA não terá seguimento se deixar de atender à tempestividade (interposição no prazo indicado) ou se não acompanhada de demonstração quanto à representação processual, mediante envio de cópia autenticada dos atos constitutivos onde conste a cláusula de processual, mediante envio de cópia autenticada dos atos constitutivos onde conste a cláusula de administração ou gerência ou, se for o caso, de procuração.

AUTUADO	Nº A.I.	CAPITULAÇÃO
ARMANO DIONISIO DE ARAUJO - ME	20.432.449-1	ART. 23, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.036, de 11.5.1990.
ARMANO DIONISIO DE ARAUJO - ME	20.432.448-3	ART. 23, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.036, de 11.5.1990.
AFONSO RAFAEL SEIFERT 98597922087 / MS	20.530.418-4	ART. 41, Caput, da Consolidação das Leis do Trabalho
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.467.153-1	ART. 58, § 2° da consolidação das Leis do Trabalho
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.270-2	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.17, alínea "e", da NR-31, com redação da portaria nº 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.282-6	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.2 da NR-31, com redação da portaria nº 86/2005
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.281-8	ART. 13 da Lei n° 5.889/1973, c/c item 31.6.11, NR-31, com redação da portaria n° 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.280-0	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.12.4, da NR-31, com redação na portaria nº 2546/2011.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.279-6	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.4 da NR-31, com redação da portaria nº 86/2005
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.278-8	ART.13 da Lei 5.889/1973, c/c item 31.23.11.2 da NR-31, com redação da portaria nº 86/2005
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.277-0	ART. 13 da Lei n° 5.889/1937, c/c item 31.23.4.1, alínea "b", da NR-31, com redação na portaria n° 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.276-1	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.2, alínea "c", da NR-31, com redação da portaria nº 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.467.152-3	ART. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.275-3	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.22.1 da NR-31, com redação da portaria nº 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.274-5	ART. 13 da Lei n° 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "a", da NR-31, com redação da portaria n° 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.273-7	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.3 da NR-31, com redação da portaria nº 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.467.154-0	ART. 23, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.036, de 11.5.1990.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.267-2	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.17, alínea "d", da NR-31, com redação da portaria nº 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.268-1	Art. 13 da Lei n° 5.889/1973, c/c item 31.8.17, alínea "b", da NR-31, com redação da portaria n° 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.269-9	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.18, alínea "a", NR-31, com redação da portaria nº 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.271-1	ART. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.18 da NR-31, com redação da portaria nº 86/2005.
CAUTEX FLORESTAL LTDA	20.503.272-9	ART. 13 da Lei n° 5.889/1973, c/c item 31.23.3.1, alínea "c", da NR-31, com redação da portaria n° 86/2005.

LEIF RAONI DE ALENCAR NASS